



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ADITIVO DE CONTRATO Nº. 1

Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021, celebrado no Processo Licitatório nº 196/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 116/2021, entre o MUNICÍPIO DE CARATINGA e a empresa L O MONTENEGRO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº. 18.334.268/0001-25, situada na Tv. Cel. Ferreira Santos, nº. 30, Centro, nesta cidade de Caratinga - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L O MONTENEGRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.616.691/0001-27, com sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 21, Arariguaba, CEP 29305-521, Cachoeiro de Itapemerim/ES, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, e,

CONSIDERANDO as justificativas juntadas aos autos do processo acima referenciado, que informam a necessidade de supressão de quantitativo de itens contratados para fins de satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO as disposições normativas constantes do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

RESOLVE,

através do presente, promover o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO quantitativa do objeto, com a empresa contratada, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa na forma de supressão parcial do Contrato nº 070/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme quadro sinóptico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ DIA	DIÁRIA SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR DA SUPRESSÃO – R\$
1	Mega árvore de Natal:	1	5	R\$ 1.331,95	R\$ 6.659,74
2	Casa do Papai Noel:	1	5	R\$ 487,25	R\$ 2.436,25
3	Cordão Led (Palmeiras):	57	5	R\$ 8,99	R\$ 2.561,10
4	Bola Natalina Grande:	2	5	R\$ 9,98	R\$ 99,80
5	Bola Natalina Média:	2	5	R\$ 7,98	R\$ 79,80
6	Bola Natalina Pequena:	2	5	R\$ 6,00	R\$ 60,00
7	Caixas de Presente Retangular Grande:	2	5	R\$ 9,99	R\$ 99,90
8	Caixas de Presente Retangular Médio:	2	5	R\$ 7,99	R\$ 79,90
9	Caixas de Presente Retangular Pequeno:	2	5	R\$ 5,99	R\$ 59,90



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

10	Caixas de Presente Redonda Grande:	2	5	R\$ 9,98	R\$ 99,80
11	Saco de Presente Grande:	1	5	R\$ 44,93	R\$ 224,65
12	Trenó Gigante:	1	5	R\$ 124,81	R\$ 624,05
13	Papai Noel:	1	5	R\$ 84,87	R\$ 424,35
14	Renas tridimensional Gigantes:	2	5	R\$ 84,87	R\$ 848,70
15	Photoface:	2	5	R\$ 54,92	R\$ 549,20
16	Maria da Sagrada Família:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
17	José da Sagrada Família:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
18	Menino Jesus da Sagrada Família:	1	5	R\$ 54,92	R\$ 274,60
19	Estábulo da Sagrada Família:	1	5	R\$ 54,92	R\$ 274,60
20	Rei Mago Gaspar:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
21	Rei Mago Belchior:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
22	Rei Mago Baltazar:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
23	Mureta:	1	5	R\$ 84,87	R\$ 424,35
24	Camelo:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
25	Vaca:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
26	Burrinho:	1	5	R\$ 57,92	R\$ 289,60
27	Cascata 400 leds 220(V) / 45(W)	330	5	R\$ 1,20	R\$ 1.984,95
28	Lâmpadas Strobo:	300	5	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
29	Tube Led:	320	5	R\$ 0,85	R\$ 1.360,00
30	Refletor de led de 200 w - 220v:	490	5	R\$ 1,33	R\$ 3.258,50
31	Refletor de led de 50 w - 220v:	114	5	R\$ 0,78	R\$ 444,60
32	Boneco de Chumbo:	2	5	R\$ 49,93	R\$ 499,30
33	Túnel em Led:	1	5	R\$ 94,86	R\$ 474,30
34	Cordão Led (TUNEL):	800	5	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
35	Estrutura Metálica (TUNEL10x5x80 metros)	1	5	R\$ 465,95	R\$ 2.329,75
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO				R\$ 33.888,89	

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 11,111% (onze vírgula cento e onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Contrato): Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 33.888,89 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), o valor atualizado do supracitado contrato administrativo passa ser R\$ 271.111,11 (duzentos e setenta e um mil cento e onze reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CLÁUSULA QUARTA: Este aditivo contratual entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e publicação do interior teor na forma mencionada na parte preambular do edital.

Caratinga, 04 de janeiro de 2022.

Humphrey Lima de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____